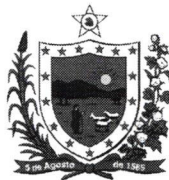


CBMM
Diretoria de Ensino e Pesquisa
Recebido em: 27/10/2022
Assinatura: JCR
Prot. 281
Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

Gabinete do Comandante-Geral	
RECEBIDO	
EM: 21/10/22	
às 11h47	4896
Assinatura: Elv. Roque	Protocolo

OFÍCIO Nº CBM-OFI-2022/01453

João Pessoa, 21 de outubro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
CEL QOCBM CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO
Comandante Geral
Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão
Avenida dos Portugueses, s/nº - Bacanga.
CEP: 65.085-580 - São Luís - MA.

Assunto: Disponibilização de vagas para o CAO e remessa de documentos

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Excelência que autorizo a disponibilização de 30 (trinta) vagas para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do CBMPB.

Ademais, encaminho documentos, em anexo, a fim de subsidiar a realização do CAO no Estado do Maranhão.

Para eventuais tratativas disponibilizo o contato do TC William, Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa (83) 98788-8881.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar os votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

DEP

De ordem, encaminha-se para conhecimento e providências
Em: 21/10/2022
Assinatura: Marcelo Augusto de Araújo Bezerra

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA
Comandante Geral
Gabinete do Comandante Geral - Comandante Geral



Assinado com senha por [CBM38387] [SENHA] MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA em 21/10/2022 - 11:08hs.
Documento Nº: 1938265-2124 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1938265-2124>



CBM-OFI-2022/01453A



**QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E PESQUISA**

João Pessoa-PB, 21 de setembro de 2022.

EDITAL Nº 031/2022-DEIP

Dispõe sobre as inscrições para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiros Militares - CAO BM 2022, na modalidade de ensino semipresencial, e dá outras providências.

O DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 8º do Decreto Estadual nº 36.776, de 23 de junho de 2016, **RESOLVE**:

1. OBJETIVO GERAL

- 1.1 Convocar Capitães Bombeiros Militares do QOBM, do CBMPB, para ingresso no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiros Militares – CAO BM, em nível de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Corporativa de Organizações Militares na modalidade de ensino semipresencial, ofertado pelo Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba – CBMPB, nos termos do EDITAL Nº 031/2022-DEIP, datado de 21 de setembro de 2022, a fim de garantir os pré-requisitos básicos de acesso ao posto de Major do QOBM, conforme estabelece o item 5 do art. 14 do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (Aprova o Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares – R/200) e o inciso II do art. 9º do Decreto Estadual nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 (Regulamenta a Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1978, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa da Polícia Militar da Paraíba e dá outras providências).

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 2.1 Preparar os oficiais intermediários bombeiros militares para o exercício das funções inerentes à ascensão ao oficialato superior;
- 2.2 Habilitar os participantes para as funções de Gestão, Comando e Administração;



**GOVERNO
DA PARAIBA**

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - Diretoria de Ensino e Instrução
Quartel do Comando Geral - BR 230, Km. 25, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.086-200 - João Pessoa/PB
Fone: (83) 3214-3668 - E-mail: deicbmbp@gmail.com



Assinado com senha por [CBM37871] [SENHA] WILLIAM CLAYTON DA SILVA em 21/09/2022 - 11:48hs e [CBM38387] [SENHA] MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA em 21/09/2022 - 15:53hs.
Documento Nº: 1809836.11789243-5918 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1809836.11789243-5918>



CBMOPN202205393



**QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E PESQUISA**

- 2.3 Incentivar a pesquisa com procedimentos necessários para o desenvolvimento de trabalhos científicos voltados para a área de Segurança Pública e Meio Ambiente.

3. DAS VAGAS PARA O CURSO

- 3.1 As vagas serão preenchidas pelo CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, mediante o preenchimento dos requisitos constantes neste edital.
- 3.2 Os interessados deverão, no período compreendido entre 21 e 30 de setembro de 2022, inscrever-se, para o preenchimento das vagas ofertadas para CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CAO BM), a ser realizado na modalidade de Ensino Semipresencial, através do Portal de Ensino à Distância do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba – CBMPB.
- 3.3 Notificar aos oficiais intermediários de que, a não participação, desistência ou reprovação no CAO BM que trata este edital, poderá contar como requisito para Transferência para Reserva Remunerada, EX OFFICIO, conforme estabelece o inciso VI, alínea “b” do art. 90 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba).
- 3.4 O Capitão convocado deverá manifestar o interesse ou não em participar do Curso (anexo B), ficando notificado que o oficial que deixar de cumprir o que estabelece o presente edital, no tocante a inscrição ou desistência, será comunicado ao Subcomandante Geral para justificar o descumprimento do que foi estabelecido na presente norma.

As vagas ofertadas para coirmãos serão disponibilizadas mediante solicitação, via Ofício, ao Exmo. Senhor Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba até o dia 30 de setembro de 2022.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 4.1 Local de realização: Portal de Ensino à Distância do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba;
- 4.2 Duração (previsão): 10 meses;
- 4.3 Regime: Semipresencial, com a parte presencial a ser executada nas instalações da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, destinada a aula inaugural e ao depósito e a defesa dos TCC's. e a



**GOVERNO
DA PARAIBA**

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - Diretoria de Ensino e Instrução
Quartel do Comando Geral - BR 230, Km. 25, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.088-200 - João Pessoa/PB
Fone: (83) 3214-3668 - E-mail: deicbmbpb@gmail.com



Assinado com senha por [CBM37871] [SENHA] WILLIAM CLAYTON DA SILVA em 21/09/2022 - 11:48hs e [CBM38387] [SENHA] MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA em 21/09/2022 - 15:53hs.
Documento Nº: 1809836.11789243-5918 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1809836.11789243-5918>



CBMOPN20205393



**QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E PESQUISA**

Parte EAD sendo dividida em Aulas em Tempo Real, pelo Meet, e Aulas com Módulos Moodle, das quais pelo menos 50% serão Aulas em Tempo Real pelo Meet.

- 4.4 Carga horária: 615 h/a;
- 4.5 Local de apresentação para aula inaugural: Auditório do Centro de Ensino da PMPB;
- 4.6 Data prevista de término do curso: Agosto de 2023.

5. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

5.1 A inscrição será realizada através do preenchimento do formulário individual (ANEXO A), que deverá ser entregue na DEIP, no período compreendido entre 21 e 30 de setembro de 2022, por todos os Capitães que, preenchendo os requisitos ora previstos nos Subitens do Item 5.2 deste edital, apresentarem interesse em fazê-lo.

5.2 Dos requisitos para participação no curso:

- 5.2.1 Ser Capitão QOBM do CBMPB;
- 5.2.2 Estar em pleno exercício da Atividade Bombeiro Militar;
- 5.2.3 Nunca ter concluído CAO/BM ou Curso equivalente em quaisquer Coirmãs da Federação;
- 5.2.4 Estar apto em inspeção de saúde, comprovada através de Ata de Inspeção de Saúde;
- 5.2.5 Estar em dia com o TAF institucional.

5.3 Da documentação Exigida:

- 5.3.1 O candidato deverá entregar juntamente com formulário individual, cópias dos documentos pessoais: RG, Identidade funcional, CPF, comprovante de residência e (01) uma foto 3X4 de frente e descoberto;
- 5.3.2 Ata de Inspeção de Saúde, conforme Subitem 5.2.4;
- 5.3.3 Certificado de Conclusão de CFO ou declaração de conclusão do curso referido.

Obs.1: Desde que os originais sejam apresentados na ocasião da matrícula, os candidatos poderão apresentar cópias simples, que serão autenticadas pelo próprio agente administrativo que lhes conferir.



**GOVERNO
DA PARAIBA**

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - Diretoria de Ensino e Instrução
Quartel do Comando Geral - BR 230, Km. 25, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.088-200 - João Pessoa/PB
Fone: (83) 3214-3668 - E-mail: deicbmbp@gmail.com



Assinado com senha por [CBM37871] [SENHA] WILLIAM CLAYTON DA SILVA em 21/09/2022 - 11:48hs e [CBM38387] [SENHA] MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA em 21/09/2022 - 15:53hs.
Documento Nº: 1809836.11789243-5918 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1809836.11789243-5918>



CBMOFN202205393



**QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E PESQUISA**

Obs.2: A declaração de conclusão do CFO será aceita para fins de inscrição, considerada válida por até três meses após a sua expedição, devendo até o término deste período ser substituída pelo certificado.

6. HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA

A matrícula do candidato inscrito no CAO será homologada pelo Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa, mediante ato publicado em Boletim Interno pela SEGEN/DEIP, após a conferência da documentação exigida nos subitens do item 5.3 para realização do curso, observando-se o normatizado neste edital.

7. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

7.1 A inspeção de saúde poderá ser realizada pela Junta Médica da PMPB ou no Ambulatório Médico do CBMPB;

7.2 Caso opte por realizar a Ata de Inspeção de Saúde no Ambulatório Médico do CBMPB, o candidato poderá dirigir-se ao Ambulatório de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min.

8. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA INSTITUCIONAL

8.1 O Teste de Aptidão Física Institucional considerado, para efeito desta convocação, será o TAF 2022.1, realizado pelo DEFID/CBMPB, devendo o Capitão ter sido considerado "APTO" com desempenho mínimo "REGULAR";

8.2 Será considerado "EM DIA COM O TAF" o militar que apresentar a certidão do DEFID que ateste aptidão com o conceito mínimo "REGULAR" ou tenha sido considerado "APTO COM RESTRIÇÕES", no TAF INSTITUCIONAL 2022.1, regularmente aplicado ao efetivo da Corporação.

8.3 Caso o militar tenha "JUSTIFICADO" a falta ao TAF INSTITUCIONAL 2022.1, será adotado, exclusivamente, para efeito deste certame, o TAF INSTITUCIONAL 2021.2, em que tenha



**GOVERNO
DA PARAIBA**

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - Diretoria de Ensino e Instrução
Quartel do Comando Geral - BR 230, Km. 25, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.088-200 - João Pessoa/PB
Fone: (83) 3214-3668 - E-mail: deicbmpb@gmail.com



Assinado com senha por [CBM37871] [SENHA] WILLIAM CLAYTON DA SILVA em 21/09/2022 - 11:48hs e [CBM38387] [SENHA] MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA em 21/09/2022 - 15:53hs.
Documento Nº: 1809836.11789243-5918 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1809836.11789243-5918>



CBMOPN202205393



**QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E PESQUISA**

alcançado o conceito mínimo “REGULAR” ou tenha sido considerado “APTO COM RESTRIÇÕES”.

- 8.4 Se ocorrer o caso de que o militar também tenha “JUSTIFICADO” a falta ao TAF INSTITUCIONAL 2021.2, ele será dispensado da obrigatoriedade da inscrição no referido curso, tendo sua inscrição indeferida, salvo se, A PEDIDO, solicitar ao DEFID a realização de um TAF em caráter excepcional.

Obs.3: A fim de solicitar ao DEFID a realização de um TAF excepcional, o militar deverá apresentar Ata de Inspeção de Saúde devidamente lavrada conforme o item 5.2.4 que o autorize a realizar o TAF institucional ou a variação para os militares considerados “APTOS COM RESTRIÇÕES”.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A Coordenação Geral do curso será realizada pelo Comandante da Academia de Bombeiro Militar Aristarcho Pessoa, sob responsabilidade do **MAJ QOBM MAURÍCIO MAIA CAVALCANTI**, o CAO terá como Coordenador Disciplinar o **CAP QOBM JEYMMES ALVES NASCIMENTO**, Subcomandante da Academia de Bombeiro Militar Aristarcho Pessoa e como Coordenadora Pedagógica a **CAP QOBM VALDENNY DE SOUSA ANDRADE**, Coordenadora Pedagógica da Academia de Bombeiro Militar Aristarcho Pessoa.
- 9.2 Fica o Departamento de Planejamento Educacional e Pesquisa – DPEP através da Coordenadoria de Ensino a Distância do CBMPB, responsável pela seleção dos tutores, mantendo com estes, contato permanente para supervisionar o andamento das atividades de ensino e suprir as demandas do curso, com relação aos alunos e às disciplinas modulares do mesmo.
- 9.3 Os tutores pré-selecionados deverão obedecer ao cronograma de capacitação para tutoria do CAO BM 2022, de caráter **OBRIGATÓRIO**, ofertado pela Coordenadoria de Ensino a Distância do CBMPB ministrado pelo **CAP QOBM JÂNIO GOMES DE LIMA** em data, local e horários a serem definidos posteriormente.
- 9.4 Quaisquer dúvidas relacionadas às diretrizes de funcionamento do curso deverão ser direcionadas à Coordenação Disciplinar;



**GOVERNO
DA PARAIBA**

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - Diretoria de Ensino e Instrução
Quartel do Comando Geral - BR 230, Km. 25, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.088-200 - João Pessoa/PB
Fone: (83) 3214-3668 - E-mail: deicbmbp@gmail.com



Assinado com senha por [CBM37871] [SENHA] WILLIAM CLAYTON DA SILVA em 21/09/2022 - 11:48hs e [CBM38387] [SENHA] MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA em 21/09/2022 - 15:53hs.
Documento Nº: 1809836.11789243-5918 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1809836.11789243-5918>



CBMOFN202205393



**QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E PESQUISA**

- 9.5 Quaisquer dúvidas relacionadas ao projeto pedagógico do curso, qualificação e desempenho dos tutores deverão ser direcionadas à Coordenação Pedagógica;
- 9.6 As demandas não solucionadas pelas Coordenações Disciplinar ou Pedagógica serão encaminhadas à Coordenação Geral do Curso, sob a responsabilidade do **MAJ QOBM MAURÍCIO MAIA CAVALCANTI**.

João Pessoa – PB, 21 de setembro de 2022.

WILLIAM CLAYTON DA SILVA – TC QOBM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa



**GOVERNO
DA PARAIBA**

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - Diretoria de Ensino e Instrução
Quartel do Comando Geral - BR 230, Km. 25, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.088-200 - João Pessoa/PB
Fone: (83) 3214-3668 - E-mail: deicbmbpb@gmail.com



Assinado com senha por [CBM37871] [SENHA] WILLIAM CLAYTON DA SILVA em 21/09/2022 - 11:48hs e [CBM38387] [SENHA] MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA em 21/09/2022 - 15:53hs.
Documento Nº: 1809836.11789243-5918 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1809836.11789243-5918>



CBMOPN20205393



QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E PESQUISA

ANEXO "A" AO EDITAL Nº 031/2022 – DEIP

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº										Foto 3x4	
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS/BM/2021											
DADOS PESSOAIS											
Nome											
Data de Nascimento						Naturalidade					
Nacionalidade						CPF					
RG						Orgão Expedidor				Escolaridade	
										1 2 3 4 5	
Escolaridade - 1. Ensino Fundamental I (1º Grau Menor) – 2. Ensino Fundamental II (1º Grau Maior) 3. Ensino Médio (2º Grau) – 4. Ensino Superior (3º Grau) – 5. Ensino Pós-graduação.											
ENDEREÇO RESIDENCIAL											
Rua/Av.											
nº		Complemento				Bairro					
Cidade						Estado					
CEP						Telefones		()			
E-mail											
DADOS PROFISSIONAIS											
Lotação:											
1ª Função:											
2ª Função:											
Telefones da Unidade:											
Comandante Imediato											
Anexos:											
João Pessoa/PB, ____ de setembro de 2022.											
Assinatura e Carimbo do Candidato											



GOVERNO
DA PARAIBA

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - Diretoria de Ensino e Instrução
Quartel do Comando Geral - BR 230, Km. 25, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.088-200 - João Pessoa/PB
Fone: (83) 3214-3668 - E-mail: deicbmbp@gmail.com



Assinado com senha por [CBM37871] [SENHA] WILLIAM CLAYTON DA SILVA em 21/09/2022 - 11:48hs e
[CBM38387] [SENHA] MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA em 21/09/2022 - 15:53hs.
Documento Nº: 1809836.11789243-5918 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1809836.11789243-5918>



CBMOPN20205393



QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E PESQUISA

ANEXO "B" AO EDITAL Nº 031/2022 – DEIP

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

NOME:

POSTO:

MATRICULA:

UNIDADE:

Senhor Diretor,

Venho através deste, **REQUERER a DESISTÊNCIA DE PARTICIPAR DO CAO BM**, regulado pelo EDITAL Nº 031/2022 – DEIP, mesmo ciente do que consta no inciso VI, alínea "B" do art. 90 da lei Nº 3.909, de 14 de julho de 1977 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DA PARAÍBA).

Tal solicitação tem amparo legal no item 3.4 do Edital nº 031/2022 – DEIP.

João Pessoa – PB, ____/____/____.

Assinatura e Carimbo do Candidato



GOVERNO
DA PARAIBA

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - Diretoria de Ensino e Instrução
Quartel do Comando Geral - BR 230, Km. 25, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.088-200 - João Pessoa/PB
Fone: (83) 3214-3668 - E-mail: deicbmbpb@gmail.com



Assinado com senha por [CBM37871] [SENHA] WILLIAM CLAYTON DA SILVA em 21/09/2022 - 11:48hs e [CBM38387] [SENHA] MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA em 21/09/2022 - 15:53hs.
Documento Nº: 1809836.11789243-5918 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1809836.11789243-5918>



CBMOFN20205393